



Portaria nº 724/2019, Castelândia – GO, 27 de agosto de 2019.

“Concede Licença Premio e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a), **MARIA APARECIDA DA CRUZ SANTANA** ocupante do cargo EFETIVO de AGENTE DE SERVIÇO DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, lotado (a) na secretaria de EDUCAÇÃO, 03(três) meses de licença Premio referente ao período aquisitivo de **2011/2016** com início em 02/09/2019 e término em 01/12/2019 conforme protocolo de nº 261/2019 do dia 27/08/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

27/08/19 a 29/08/19


Vânia Angra de Miguel
Secretaria Adm.